



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.004/SMEC/2020

EDITAL N° 009/2021 – DECISÃO DE RECURSOS REFERENTE AO RESULTADO  
PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação e Cultura do município de Barra do Bugres – MT, Sr. **RAFAELLO SANDRI AFFONSO**, e a Presidente da Comissão do Processo Seletivo da SMEC, **TANIA FAVALESSA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com **Lei Municipal n.º 2.434/2020, Decreto n° 110/2020 e Lei Municipal n.º 2435/2020, Decreto n° 111/2020**, no uso de suas atribuições legais, torna público **EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO GERAL PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 004/SMEC/2020**, conforme segue:

**Art. 1º DA DECISÃO:** Abaixo encontra-se o julgamento dos recursos apresentados pelos candidatos à Comissão do Processo Seletivo Simplificado n° 004/SMEC/2020, contendo nome do candidato, cargo e resultado do parecer.

<b>Nome do Candidato (a):</b> Erivaldo Patricio Izidro
<b>Cargo:</b> Professor Pedagogo – Escola São Benedito – Assentamento Cabaças
<b>Recurso:</b> DEFERIDO
<b>Parecer:</b> Após revisão da Contagem de Títulos solicitado pelo candidato, observou-se que o mesmo entregou o título de pós-graduação dentro dos parâmetros propostos no <b>item 7.4.2 do edital n° 049/2020</b> do Processo Seletivo Simplificado n° 004/SMEC/2020, totalizando um acréscimo na nota final em <b>1,0 ponto</b> . Portanto, a nota total do referido candidato, já contabilizando com a da prova objetiva, corresponde a <b>nota de 12,30</b> .

<b>Nome do Candidato (a):</b> Luciana Soares do Nascimento
<b>Cargo:</b> Técnico em desenvolvimento infantil – Sede
<b>Recurso:</b> DEFERIDO
<b>Parecer:</b> Após revisão do Gabarito solicitada pela candidata para o referido cargo, verificou-se que houve um equívoco na somatória da nota das questões na prova objetiva da mesma. Portanto, após nova somatória da prova, a candidata obteve a <b>nota de 8,16</b> (sendo 18 acertos em conhecimentos básicos + gerais e 14 acertos em conhecimentos específicos).

<b>Nome do Candidato (a):</b> Sandra Pereira da Silva
<b>Cargo:</b> Técnico em desenvolvimento infantil – Sede
<b>Recurso:</b> DEFERIDO
<b>Parecer:</b> Após revisão do Gabarito solicitada pela candidata para o referido cargo, verificou-se que houve um equívoco na somatória da nota das questões na prova objetiva da mesma. Portanto, após nova somatória da prova, a candidata obteve a <b>nota de 6,68</b> (sendo 14 acertos em conhecimentos básicos + gerais e 12 acertos em conhecimentos específicos).



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Nome do Candidato (a):** Ester Joice Barros Pedroso

**Cargo:** Técnico em Administração Escolar

**Recurso:** DEFERIDO

**Parecer:** Após revisão do Gabarito solicitada pela candidata para o referido cargo, verificou-se que houve um equívoco na somatória da nota das questões na prova objetiva da mesma. Portanto, após nova somatória da prova, a candidata obteve a **nota de 7,48** (sendo 19 acertos em conhecimentos básicos + gerais e 11 acertos em conhecimentos específicos).

**Nome do Candidato (a):** Joana Dark Jurema Oliveira Silva

**Cargo:** Professor Pedagogo – Sede – Creche, Pré-Escola e Anos Iniciais

**Recurso:** DEFERIDO PARCIALMENTE

**Parecer:** Após revisão da Contagem de Títulos solicitada pela candidata, observou-se que houve um equívoco na nota, visto que, a candidata entregou o título de pós-graduação dentro dos parâmetros propostos no item 7.4.2 do edital nº 049/2020 do Processo Seletivo Simplificado nº 004/SMEC/2020 (**1,0 ponto**) e apresentou os certificados de formação continuada totalizando **5,0 pontos**. Portanto, a nota total da candidata, já contabilizado com a da prova objetiva, corresponde a **nota de 12,02**.

Com relação aos três artigos apresentados, os mesmos estavam em desacordo com o **item 7.4.16, II, do Edital nº 049/2020** que diz: “*Artigo completo, publicado em periódicos impressos com ISSN, site e identificação da instituição*”, salientamos que o site **WebArtigos** não possui ISSN e sequer tem validade científica perante o CNPq.

**Nome do Candidato (a):** Evanilde da Silva Gonçalves

**Cargo:** Professor Pedagogo – Sede – Creche, Pré-Escola e Anos Iniciais

**Recurso:** INDEFERIDO

**Parecer:** Após revisão do Gabarito solicitada pela candidata para o referido cargo, verificou-se que a mesma permaneceu com a **nota de 4,82** na prova objetiva.

Com relação a somatória da Contagem de títulos, o **item 7.2.2 do Edital nº 049/2020** trata da questão conforme segue: “*Os títulos e certificados serão somados à pontuação final do Candidato que atingir 50% (cinquenta por cento) de acertos na Prova Objetiva...*”, ou seja, somente quem atingir nota igual ou superior a 5,0 pontos terá a nota de titulação computada a nota da prova objetiva.

**Nome do Candidato (a):** Jair da Gama Silva

**Cargo:** Professor de Educação Física

**Recurso:** INDEFERIDO

**Parecer:** Após revisão da Contagem de Títulos solicitado pelo candidato para o referido cargo, verificou-se que o mesmo permaneceu com a **nota 5,00** na Contagem de Títulos, visto que, o título de pós-graduação apresentado não estava autenticado, contrariando o disposto no **art. 7.4.2. do Edital nº 049/2020** que diz: “[...] **SOMENTE OS TÍTULOS** deverão ser apresentados em **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA EM CARTÓRIO** [...]”.

Com relação ao artigo apresentado, o mesmo estava em desacordo com o **item 7.4.16, II, do Edital nº 049/2020** que diz: “*Artigo completo, publicado em periódicos impressos com ISSN, site e identificação da instituição*”, salientamos que o site **WebArtigos** não possui ISSN e sequer tem validade científica perante o CNPq.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Nome do Candidato (a):** Geselia Ximenes de Souza

**Cargo:** Professor Pedagogo – Sede – Creche, Pré-Escola e Anos Iniciais

**Recurso: INDEFERIDO**

**Parecer:** Após revisão da Contagem de Títulos solicitada pela candidata para o referido cargo, verificou-se que a mesma permaneceu com a **nota 5,00** na Contagem de Títulos, visto que, não foi entregue o certificado de Livros (completo e ou capítulo com ISBN), somente os certificados de participação com a carga horária na “Elaboração das sequências didáticas...”, os quais se enquadram no **item 7.4.16, I, do Edital nº 049/2020** que diz: “*Certificado na área da Educação ministrado pela instituição formadora de ensino superior legalmente autorizada pelo MEC, contendo carga horária, conteúdos ministrados e registro*”.

**Nome do Candidato (a):** Cristiane Borges Malaquias

**Cargo:** Professor Pedagogo – Sede – Creche, Pré-Escola e Anos Iniciais

**Recurso: INDEFERIDO**

**Parecer:** Após revisão do Gabarito solicitada pela candidata para o referido cargo, verificou-se que a mesma permaneceu com a **nota de 6,46** na prova objetiva (sendo 13 acertos em conhecimentos básicos + gerais e 12 acertos em conhecimentos específicos).

**Nome do Candidato (a):** Maria Cícera Alves da Costa

**Cargo:** Professor Pedagogo – Sede – Creche, Pré-Escola e Anos Iniciais

**Recurso: INDEFERIDO**

**Parecer:** Após revisão do Gabarito solicitada pela candidata para o referido cargo, verificou-se que a mesma permaneceu com a **nota de 6,10** na prova objetiva (sendo 10 acertos em conhecimentos básicos + gerais e 13 acertos em conhecimentos específicos).

Com relação a revisão da Contagem de Títulos, informamos que foram contabilizados o ponto da pós-graduação que estava dentro dos parâmetros propostos no item 7.4.2 do edital nº 049/2020 do Processo Seletivo Simplificado nº 004/SMEC/2020 (**1,0 ponto**) e os pontos de certificados de formação continuada (**5,0 pontos**). Não foi apresentado nenhum artigo ou publicação em livro. Portanto, a nota da Contagem de Títulos permanece em **6,0 pontos**.

**Nome do Candidato (a):** Guilherme de Lima Pereira

**Cargo:** Técnico em desenvolvimento infantil – Sede

**Recurso: INDEFERIDO**

**Parecer:** Após revisão do Gabarito solicitado pelo candidato para o referido cargo, verificou-se que o mesmo permaneceu com a **nota de 6,82** na prova objetiva (sendo 16 acertos em conhecimentos básicos + gerais e 11 acertos em conhecimentos específicos).

**Nome do Candidato (a):** Allana Carolini da Silva

**Cargo:** Professor Pedagogo – Sede – Creche, Pré-Escola e Anos Iniciais

**Recurso: INDEFERIDO**

**Parecer:** Após revisão da Contagem de Títulos solicitada pela candidata para o referido cargo, verificou-se que a mesma permaneceu com a **nota 5,00**, visto que, o título de pós-graduação apresentado não estava autenticado, contrariando o disposto no **art. 7.4.2. do Edital nº 049/2020** que diz: “[...]SOMENTE OS TÍTULOS deverão ser apresentados em **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA EM CARTÓRIO** [...]”.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>Nome do Candidato (a):</b> Juliana Reis Fonseca
<b>Cargo:</b> Professor Pedagogo – Sede – Creche, Pré-Escola e Anos Iniciais
<b>Recurso:</b> INDEFERIDO
<b>Parecer:</b> Após revisão do Gabarito solicitada pela candidata para o referido cargo, verificou-se que a mesma permaneceu com a <b>nota de 7,34</b> na prova objetiva (sendo 17 acertos em conhecimentos básicos + gerais e 12 acertos em conhecimentos específicos).

<b>Nome do Candidato (a):</b> Cícera Edileusa dos Santos
<b>Cargo:</b> Professor Pedagogo – Sede – Creche, Pré-Escola e Anos Iniciais
<b>Recurso:</b> INDEFERIDO
<b>Parecer:</b> Após revisão do Gabarito solicitada pela candidata para o referido cargo, verificou-se que a mesma permaneceu com a <b>nota de 6,54</b> na prova objetiva (sendo 12 acertos em conhecimentos básicos + gerais e 13 acertos em conhecimentos específicos).

<b>Nome do Candidato (a):</b> Alessandra Costa de Souza
<b>Cargo:</b> Professor Pedagogo – Sede – Creche, Pré-Escola e Anos Iniciais
<b>Recurso:</b> INDEFERIDO
<b>Parecer:</b> Após revisão do Gabarito solicitada pela candidata para o referido cargo, verificou-se que a mesma permaneceu com a <b>nota de 6,32</b> na prova objetiva (sendo 11 acertos em conhecimentos básicos + gerais e 13 acertos em conhecimentos específicos).

<b>Nome do Candidato (a):</b> Janaina de Lima Neves
<b>Cargo:</b> Técnico em desenvolvimento infantil – Sede
<b>Recurso:</b> INDEFERIDO
<b>Parecer:</b> Após revisão do Gabarito solicitada pela candidata para o referido cargo, verificou-se que a mesma permaneceu com a <b>nota de 7,50</b> na prova objetiva (sendo 15 acertos em conhecimentos básicos + gerais e 14 acertos em conhecimentos específicos).

<b>Nome do Candidato (a):</b> Cleidia Helena de Jesus
<b>Cargo:</b> Professor Pedagogo – Sede – Creche, Pré-Escola e Anos Iniciais
<b>Recurso:</b> INDEFERIDO
<b>Parecer:</b> Após revisão do Gabarito solicitada pela candidata para o referido cargo, verificou-se que a mesma permaneceu com a <b>nota de 4,84</b> na prova objetiva (sendo 07 acertos em conhecimentos básicos + gerais e 11 acertos em conhecimentos específicos).

<b>Nome do Candidato (a):</b> Natalina de Fátima Mesquita
<b>Cargo:</b> Técnico em desenvolvimento infantil – Sede
<b>Recurso:</b> INDEFERIDO
<b>Parecer:</b> Após revisão do Gabarito solicitada pela candidata para o referido cargo, verificou-se que a mesma permaneceu com a <b>nota de 7,42</b> na prova objetiva (sendo 16 acertos em conhecimentos básicos + gerais e 13 acertos em conhecimentos específicos).



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>Nome do Candidato (a):</b> Roziane de Brito Lima
<b>Cargo:</b> Professor Pedagogo – Sede – Creche, Pré-Escola e Anos Iniciais
<b>Recurso: INDEFERIDO</b>
<b>Parecer:</b> Após revisão do Gabarito solicitada pela candidata para o referido cargo, verificou-se que a mesma permaneceu com a <b>nota de 5,42</b> na prova objetiva (sendo 11 acertos em conhecimentos básicos + gerais e 10 acertos em conhecimentos específicos).

<b>Nome do Candidato (a):</b> Neiry Sorreição da Costa Oliveira
<b>Cargo:</b> Professor Pedagogo – Sede – Creche, Pré-Escola e Anos Iniciais
<b>Recurso: INDEFERIDO</b>
<b>Parecer:</b> Após revisão do Gabarito solicitada pela candidata para o referido cargo, verificou-se que a mesma permaneceu com a <b>nota de 5,50</b> na prova objetiva (sendo 10 acertos em conhecimentos básicos + gerais e 11 acertos em conhecimentos específicos).

<b>Nome do Candidato (a):</b> Kamila da Silva Cruz
<b>Cargo:</b> Técnico em desenvolvimento infantil – Sede
<b>Recurso: INDEFERIDO</b>
<b>Parecer:</b> Após revisão do Gabarito solicitada pela candidata para o referido cargo, verificou-se que a mesma permaneceu com a <b>nota de 6,14</b> na prova objetiva (sendo 17 acertos em conhecimentos básicos + gerais e 08 acertos em conhecimentos específicos).

<b>Nome do Candidato (a):</b> Maria Alliny Silva Santos
<b>Cargo:</b> Professor Pedagogo – Sede – Creche, Pré-Escola e Anos Iniciais
<b>Recurso: INDEFERIDO</b>
<b>Parecer:</b> Após revisão do Gabarito solicitada pela candidata para o referido cargo, verificou-se que a mesma permaneceu com a <b>nota de 6,46</b> na prova objetiva (sendo 13 acertos em conhecimentos básicos + gerais e 12 acertos em conhecimentos específicos). Com relação ao artigo apresentado pela candidata, o mesmo estava em desacordo com o <b>item 7.4.16, II, do Edital nº 049/2020</b> que diz: “ <i>Artigo completo, publicado em periódicos impressos com ISSN, site e identificação da instituição</i> ”, salientamos que o site <b>WebArtigos</b> não possui ISSN e sequer tem validade científica perante o CNPq.

<b>Nome do Candidato (a):</b> Evanildo Ramos da Cruz
<b>Cargo:</b> Técnico em desenvolvimento infantil – Sede
<b>Recurso: INDEFERIDO</b>
<b>Parecer:</b> Após revisão do Gabarito solicitado pelo candidato para o referido cargo, verificou-se que o mesmo permaneceu com a <b>nota de 7,28</b> na prova objetiva (sendo 14 acertos em conhecimentos básicos + gerais e 14 acertos em conhecimentos específicos).

<b>Nome do Candidato (a):</b> Merry Angélica Pereira
<b>Cargo:</b> Técnico em desenvolvimento infantil – Sede
<b>Recurso: INDEFERIDO</b>
<b>Parecer:</b> Após revisão do Gabarito solicitada pela candidata para o referido cargo, verificou-se que a mesma permaneceu com a <b>nota de 8,24</b> na prova objetiva (sendo 17 acertos em conhecimentos básicos + gerais e 15 acertos em conhecimentos específicos).



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

---

**Nome do Candidato (a):** Janete Inácio Pereira Santos

**Cargo:** Professor Pedagogo – Sede – Creche, Pré-Escola e Anos Iniciais

**Recurso: INDEFERIDO**

**Parecer:** Após revisão do Gabarito solicitada pela candidata para o referido cargo, verificou-se que a mesma permaneceu com a **nota de 4,60** na prova objetiva (sendo 10 acertos em conhecimentos básicos + gerais e 08 acertos em conhecimentos específicos). Informamos que a candidata marcou a letra C na questão 10 de conhecimentos gerais e não letra D conforme relatado pela mesma, e nas questões de conhecimentos específicos: questão 6 foi marcado letra C, questão 8 letra C, questão 9 letra C e questão 11 letra C.

**Art. 2º** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Bugres-MT, 17 de fevereiro de 2021.

**RAFAELLO SANDRI AFFONSO**

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº 008/2021

**TANIA FAVALESSA DA SILVA**

Presidente da Comissão do Processo Seletivo da SMEC

Portaria Interna nº 023/2020